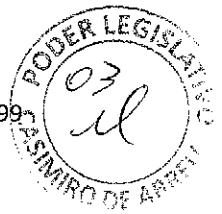




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 48/2022

EM 23 DE JUNHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 048/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 39.447,82 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete Reais e oitenta e dois centavos).

Assim, por tratar-se de matéria extremamente relevante, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, **em regime de urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





PROJETO DE LEI 048/2022

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 39.447,82 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete Reais e oitenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo;

15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0090 - Atenção à Saúde
Ação: 1.576 - Estruturação de Unidades Especializada em Saúde
Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00.00.00 - Fonte: 06.0702.0000 - Valor: R\$ 23.905,26

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0090 - Atenção à Saúde
Ação: 1.578 - Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde
Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00.00.00 - Fonte: 06.0702.0000 - Valor: R\$ 5.412,37

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0090 - Atenção à Saúde
Ação: 1.579 - Estrutura da Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00.00.00 - Fonte: 06.0702.0000 - Valor: R\$ 10.130,19

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.126/2021 ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO I - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021

(BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021)

((1) Conta Vinculada:)

(***)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 299.466,42	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 33.475,71
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ -
		Consignações	R\$ 690,50
		SUPERAVIT (4)	R\$ 265.300,21
(TOTAL)	R\$ 299.466,42	TOTAL	R\$ 299.466,42

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2021.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2021 - Fonte de recurso 202 - 702

R\$ 265.300,21

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº XXXX/2022

Utilizado neste decreto nº XXXX/2022

R\$ 225.852,39

R\$ 39.447,82

Disponível

R\$ -

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta
 (Banco do Brasil S.A. - c/c 60.045-8 - SUS)
 (Banco do Brasil - c/c 14.350-2 - CEO)
 (BANCO DO BRASIL C/C 15.225-0 VIG/MS - CAS. ABREU)
 (BANCO DO BRASIL C/C 17.790-3 QUALIGEST)
 (BANCO DO BRASIL C/C 18.056-4 FMS FNS BLAFB)
 (BANCO DO BRASIL C/C 18.059-9 FMS FNS BLVGS)
 Banco do Brasil S.A. - c/c 19.683-5 - PSF)
 (Banco do Brasil S.A. - c/c 19.682-7 - ACS)
 (CEF C/C 624.024-1 PAB FIXO)
 (CEF C/C 624.026-8 VIG. SAÚDE)
 (CEF C/C 107-5 ESF)
 (CEF - 624.030-6 - CAPS)
 (CEF C/C 127-0 PMAQ)
 (CEF C/C 624.050-0 ESTRUT DA REDE ATEN BÁSICA DE SAÚDE EE)
 (CEF C/C 624.051-9 ESTRUT DA REDE ATEN BÁSICA DE SAÚDE GB)
 (CEF C/C 624.057-8 REDE FRIOS)
 (CEF C/C 624.059-4 ESTRUT DE UNID ESPEC EM SAÚDE)
 (CEF C/C 133-4 TETO MUNIC DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR)
 (CEF C/C 624.064-0 ESTRUTURAÇÃO DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAÚDE)
 (CEF C/C 624.062-4 ESTRUT DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BAS DE SAÚDE)
 (CEF C/C 624.065-9 PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI (VAN))
 (CEF C/C 624.082-9 INVESTIMENTO SUS)
 (Banco do Brasil S.A. - c/c 60.045-8 - SUS)
 (Banco do Brasil S.A. - c/c 58.040-6 - PAB)
 (Banco do Brasil S.A. - c/c 6.378-9 - PPI)
 (Banco do Brasil - c/c 14.350-2 - CEO)
 (BANCO DO BRASIL C/C 16.614-6 CO-FIN AT. BÁSICA)
 (BANCO DO BRASIL C/C 18.056-4 FMS FNS BLAFB)
 (BANCO DO BRASIL C/C 18.059-9 FMS FNS BLVGS)
 (Banco do Brasil S.A. - c/c 19.682-7 - ACS)
 (CEF C/C 624.024-1 PAB FIXO)
 (CEF C/C 624.026-8 VIG. SAÚDE)
 (CEF C/C 107-5 ESF)
 (CEF - 624.030-6 - CAPS)
 (BRASESCO C/C 1013-8 AQUIS DE INSUMOS DIABETES SES)
 (CEF C/C 127-0 PMAQ)
 (BRASESCO C/C 2.685-9 SALA DE ESTABILIZAÇÃO)
 (CEF C/C 624.057-8 REDE FRIOS)
 (CEF C/C 624.059-4 ESTRUT DE UNID ESPEC EM SAÚDE)
 (CEF C/C 133-4 TETO MUNIC DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR)
 (BANCO BRASESCO C/C 05.418-6 PLANEJA SUS)
 (CEF C/C 624.064-0 ESTRUTURAÇÃO DE UNID. DE ATENÇÃO ESP. EM SAÚDE)
 (CEF C/C 624.062-4 ESTRUT DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BAS DE SAÚDE)
 (CEF C/C 624.065-9 PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI (VAN))

Banco	Conta	Valor
Banco do Brasil	60.045-7	RS 545,78
Banco do Brasil	14.350-2	RS 11,61
Banco do Brasil	15225-0	RS 106,29
Banco do Brasil	17.790-3	RS 1,11
Banco do Brasil	18.056-4	RS 0,41
Banco do Brasil	18.059-9	RS 9,12
Banco do Brasil	19.683-5	RS 204,35
Banco do Brasil	19.682-7	RS 14,41
CEF	624.024-1	RS 19,10
CEF	624.026-8	RS 12,44
CEF	107-5	RS 120,70
CEF	624.030-6	RS 24,40
CEF	127-0	RS 941,48
CEF	624.050-0	RS 506,37
CEF	624.051-9	RS 310,00
CEF	624.057-8	RS 15,30
CEF	624.059-4	RS 586,06
CEF	133-4	RS 7,29
CEF	624.064-0	RS 490,45
CEF	624.062-4	RS 361,81
CEF	624.065-9	RS 384,88
CEF	624.082-9	RS 1.432,01
Banco do Brasil	60.045-8	RS 0.081,84
Banco do Brasil	58.040-6	RS 6,32
Banco do Brasil	6.378-9	RS 0,26
Banco do Brasil	14.350-2	RS 461,66
Banco do Brasil	16.614-6	RS 533,54
Banco do Brasil	18.056-4	RS 16,44
Banco do Brasil	18.059-9	RS 0,03
Banco do Brasil	19.682-7	RS 9,29
CEF	624.024-1	RS 40,91
CEF	624.026-8	RS 9,92
CEF	107-5	RS 173,60
CEF	624.030-6	RS 778,84
BRASESCO	1013-8	RS 0,02
CEF	127-0	RS 30.390,73
BRASESCO	2.685-9	RS 189.894,39
CEF	624.057-8	RS 641,64
CEF	624.059-4	RS 23.348,40
BRASESCO	133-4	RS 235,21
Banco do Brasil	05.418-6	RS 2.213,07
CEF	624.064-0	RS 14.376,45
CEF	624.062-4	RS 5.050,56
CEF	624.065-9	RS 16.137,63

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 5D65-B8DF-67AD-04C3





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDA- DE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
			Resíduo de Programa		
Projeto/Atividade:	1.576 - Estruturação de Unidades Especializada em Saúde	P	a Concluir / Por cento	06.0702.0000	90 / 100,00
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDA- DE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	1.578 - Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	P	Resíduo de Programa a Concluir / Por cento	06.0702.0000	90 / 100,00
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDA- DE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Projeto/Atividade:	1.579 - Estrutura da Unidades de Atenção Especializada em Saúde	P	Resíduo de Programa a Concluir / Por cento	06.0702.0000	90 / 100,00
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições				

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D65-B8DF-67A0-C4C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 29/06/2022 07:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/5D65-B8DF-67A0-C4C3>